

fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Nesse sentido, com essa contratação o IFSP busca assegurar o atendimento aos seus estudantes e à sociedade como um todo; fortalecer as políticas Inclusivas e afirmativas; e desenvolver ações que garantam a inclusão social das pessoas com necessidades educacionais específicas. Conforme prevê a legislação, espera-se romper as diversas barreiras existentes quanto à utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras); à utilização do Braille; ao apoio psicopedagógico; e ao oferecimento das assistências necessárias ao cotidiano escolar aos alunos com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo, assim, às várias determinações legais, constitucionais e infraconstitucionais, além do Planejamento Estratégico e o Projeto Político Pedagógico do IFSP, quando busca garantir o cumprimento da sua Função Social:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), historicamente, constitui-se como espaço formativo no âmbito da educação e do ensino profissionalizante, acompanhando os processos de transformação no mundo do ensino e do trabalho, com a perspectiva de diminuição das desigualdades sociais no Brasil. Neste sentido, busca construir uma práxis educativa que contribua para a inserção social, para a formação integradora e para a produção do conhecimento.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte do requisitante o acompanhamento de servidor para analisar e julgar o serviço executado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

O fiscal do contrato ou o representante da Administração responsável onde o serviço será prestado deverá apresentar à empresa vencedora, o cronograma das atividades diárias de cada serviço bem como a necessidade de mão de obra para cada atividade, para que possam ser definidas as escalas de trabalho por turno.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender, no que couber, as legislações pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade premente do Campus Caraguatatuba da solução e a justificativa da solução escolhida, esta equipe de planejamento da contratação consegue definir que a solução escolhida atende a necessidade do IFSP

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MARCIO VIEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/04/2024 às 16:32:36.

DIEGO DE OLIVEIRA ROSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/04/2024 às 16:03:06.